



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)


ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALÁCIO “SERAPIÃO RAMOS”
Palácio Legislativo “Serapião Ramos”
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

LEI MUNICIPAL N.º 553/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021-
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL.

A CÂMARA DE SÃO LUÍS GONZAGA, ESTADO DE MARANHÃO, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2021, no valor global de R\$ 88.183.388,30 (Oitenta e oito milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

**CAPITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa, detalhados nos Anexos que acompanham este Projeto de Lei.

§1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§2º - O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo (s) regulamentando normas de execução do orçamento.

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 88.183.388,30 (Oitenta e oito milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

Art. 4º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras de acordo com o seguinte desdobramento:

Handwritten signature


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.460.018/0001-52
RUA HERCULANO PARGA, Nº 120 - CENTRO

de acordo com o seguinte desdobramento

I - RECEITA DO TESOURO	45.032.003,20
1 - RECEITAS CORRENTES.....	27.645.975,00
1.1 - Receita Tributária	1.848.000,00
1.2 - Receita de Contribuições.....	422.100,00
1.3 - Receita Patrimonial	398.475,00
1.4 - Receita Agropecuária	0,00
1.5 - Receita Industrial.....	0,00
1.6 - Receita de Serviços	26.250,00
1.7 - Transferências Correntes	24.951.150,00
1.9 - Outras Receitas Correntes.....	0,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	17.386.028,20
2.1 - Operações de Crédito.....	0,00
2.2 - Aliações de Bens.....	0,00
2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.4 - Transferências de Capital	17.386.028,20
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00
II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	3.144.750,00
III - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS	43.688.635,10
IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB	(3.682.000,00)
RECEITA TOTAL	88.183.388,30

Art. 5º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 88.183.388,30 (Oitenta e oito milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) assim desdobrados:

- I- no Orçamento Fiscal, em R\$ 63.389.478,30 (Sessenta e três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito e trinta centavos);
- II- no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 24.389.478,00 (Vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais);

Art. 6º - A despesa será realizada com observância da programação constante nos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - TESOURO	32.854.400,00
--------------------------	----------------------

Francisco Antônio Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.460.018/0001-52
RUA HERCULANO PARGA, Nº 120 - CENTRO

1 - DESPESAS CORRENTES	12.328.495,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	19.580.905,00
3 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	735.000,00
4 - RESERVA CONTINGÊNCIA	210.000,00
5 - RESERVA PREVIDENCIÁRIA	0,00

II - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.....3.144.750,00

III - FUNDOS E ENTIDADES.....52.184.238,30

12 - FUNDEB	31.785.019,09
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.930.960,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.910.500,00
15 - CAMARA MUNICIPAL.....	1.557.759,21

DESPESA TOTAL88.183.388,30

IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

010100 CÂMARA MUNICIPAL	1.557.759,21
020100 GABINETE DO PREFEITO.....	630.000,00
020200 PROCURADORIA GERAL	320.250,00
020300 CONTROLADORIA GERAL	357.000,00
020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	157.500,00
020500 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. FINAN. PLANEJ. ORÇAM E GESTÃO	3.601.500,00
020600 SECRETARIA MUN. E INFRAESTRUTUA, TRANSPORTE E CIDADE.....	12.774.930,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCACA	2.178.750,00
020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	711.900,00
020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.....	1.226.405,00
021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.....	698.250,00
021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.639.465,00
021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	741.300,00
021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2.470.650,00
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	178.500,00
021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.....	173.250,00
021600 FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA	173.250,00
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....	15.735.960,00
021800 FUNDEB.....	31.785.019,09
021900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.528.000,00
022000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	189.000,00
022100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – IPAM	3.144.750,00
029999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00

TOTAL DAS UNIDADES88.183.388,30

Francisco Pedro Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.460.018/0001-52
RUA HERCULANO PARGA, Nº 120 - CENTRO

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importâncias iguais para a receita estimada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado:

- I - abrir créditos suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) sobre o total da despesa fixada.
- II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência;
- III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Parágrafo único - Não onerará o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

- a - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;
- b - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundos, fundações.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e no que couber, adequá-lo às disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2021.

Art. 11 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes nos anexos.

Art. 12 - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Francisco Pedro Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALÁCIO “SERAPIÃO RAMOS”

Palácio Legislativo “Serapião Ramos”
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.

Art. 13º - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 14º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de direito.

FICA A PRESENTE LEI MUNICIPAL N.º 553/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 18 de dezembro de 2020.

Maysa Eliseth Carvalho Morais

Maysa Eliseth Carvalho Morais
Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de São Luís
Gonzaga do Maranhão/MA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 30 de Dezembro de 2020.

Francisco Pedreira Martins Junior
Francisco Pedreira Martins Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.
 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
 CNPJ: 06.460.018/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. Na Portaria GPM Nº 005/2021 que NOMEIA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Município – DOM no dia 04 de janeiro de 2021. ONDE SE LÊ: “Art. 1º - NOMEAR a Servidora RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO, Servidor contratado sob a Portaria 004/2021 portador do RG:00012278899-9 e CPF:04283333-56 para atuar como Pregoeiro nas licitações realizadas sob a modalidade Pregão na Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.” LEIA-SE “Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pelo julgamento preliminar da habilitação e propostas apresentadas no município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:
 Presidente: RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO Cargo Assessor Especial Gabinete do Prefeito - Servidor Contratado sob a Portaria de nº 004/2021.
 1 - Membro: CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professora - Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 87-1
 11 - Membro: LÍGIA MARIA DA SILVA GOMES, Cargo Professora - Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 360-1”.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 05 de Janeiro de 2021.

Francisco Pedreira Martins Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 Francisco Pedreira Martins Júnior
 Prefeito Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 013/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA LOPES MARQUES, portadora do RG: 000030882094-0 e CPF: 763518823-20, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - A Secretária nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Francisco Pedreira Martins Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
 Prefeito Municipal
 Francisco Pedreira Martins Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL

Rua Herculano Parga 120, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 014/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DUARTE DA CRUZ, portador do RG: 000080284597-5 e CPF: 919988913-72, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - O Secretário nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 015/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO ISAIAS SILVA, portador do RG: 000121931499-1 e CPF: 695.675.903-97, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - O Secretário nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 016/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MESSIAS SOUZA DA COSTA SANTOS, portadora do RG: 012794031999-2 e CPF: 00889732396, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - O Secretário nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 017/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, portador do RG: 029077712005-0 e CPF: 027684093-32, para o cargo em comissão de ASSESSOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - O Assessor nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 018/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **THIAGO SEVERINO BRAGA**, portador do RG: 29267822005-9 e CPF: 062.598.363-76, para o cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA**, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - O Coordenador nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE CIVIL DO PREFEITO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA Nº 019/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO**, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Prefeito – **Servidor Contratado sob a Portaria de nº 004/2021**, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º Designar os servidores: **CARMÓGEUZA MARIA SILVA SANTOS**, Cargo Professora – **Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 87-1**, **LIGIA MARIA DA SILVA GOMES**, Cargo Professora – **Servidora Efetiva sob Matrícula de nº 360-1**, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
I. O credenciamento dos interessados;
II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. A adjudicação da proposta de menor preço;
VI. A elaboração de ata;
VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE CIVIL DO PREFEITO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2021.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

Cumpra-se.


Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
Francisco Pedreira Martins Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 020/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ BENEDITO GONÇALVES CARVALHO, portador do RG: 000035930095-2 e CPF: 268667573-04, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - O Assessor de Gabinete nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 021/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JANETE SOUSA E SILVA, portador do RG: 695179969 e CPF: 961.677.933-87, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - A Coordenadora nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 022/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JACKELINE DOS SANTOS PEREIRA, portadora do RG: 000094039498-7 e CPF: 854.318.503-34, para o cargo em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - A Controladora Geral nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 023/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LIGIA MARIA DA SILVA, portadora do RG: 043028572011-5 e CPF: 50854666320, para o cargo, em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - A Assessora nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 024/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. NEYLON PARGA DA SILVA, portador do RG: 0000404716954 e CPF: 459.983.103-49, para o cargo em comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL**, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - O Assessor nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 025/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA PAULA MENDES FERNANDES, portadora do RG: 030933182006-7 e CPF: 042882533-81, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - A Secretária nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 026/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOELSON TEIXEIRA RAMOS, portador do RG: 120520399-8 e CPF: 437445083-15, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E SERVIÇOS AUXILIARES**, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - O Coordenador nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 027/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS, portadora do RG: 043088162011-7 e CPF: 467.385.843-34, para o cargo em comissão de COORDENADORA DO PLANEJAMENTO, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - A Coordenadora nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 028/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. VALTER MATOS FARIAS, portador do RG: 0366019220090 e CPF: 20683448315, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - O Coordenador nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 029/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GENILDO GOMES DA SILVA, portador do RG: 1102929 e CPF: 396.890.693-49, para o cargo em comissão de **FISCAL DE TRIBUTOS**, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - O fiscal nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 030/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NATALIA SILVA PEREIRA, portadora do RG: 0182385220010 e CPF: 05503797388, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - A Assessora nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.
EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 031/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. BARBARA MARIA GONÇALVES MARTINS, portador do RG: 0000189097930 e CPF: 93989369334, para o cargo em comissão de COORDENADORA DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - A coordenadora nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 032/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUIS GONZAGA COSTA SANTOS, portador do RG: 000086079697-6 e CPF: 203.141.592-15, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - O Coordenador nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
DIÁRIO – OFICIAL



ANO V – Nº 228 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021.
 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 033/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WEDESON MESQUITA DE OLIVEIRA, portador do RG: 0182989520013 e CPF:054.195.523-37, para o cargo em comissão de COORDENADOR DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE PESSOAL - SAAP, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - A coordenadora nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


 FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
 Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 034/2021, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDUARDO SILVA FERNANDES, portador do RG: 1817888 e CPF: 64777901300, OAB/MA Nº 7273, para o cargo em comissão de DEFENSOR PÚBLICO MUNICIPAL, observadas as competências constantes no artigo 10, II, da Lei Municipal n. 134/1990, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - O Defensor nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


 FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
 Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
 Rua Hercúlio Parga, nº 120 - Centro
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CONVOCAR a Câmara de Vereadores para se reunir extraordinariamente no dia 08 de janeiro de 2021, para apreciação da seguinte matéria:

- CRIA O INSTITUTO DE RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, COMO ENTIDADE AUTÁRQUICA DE DIREITO PÚBLICO, PRESTADOR DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E CAPTAÇÃO DE EFLUENTES, DISPOE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.


 FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
 Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CNPJ nº 23.697.657/0001-08
 São Luís Gonzaga - MA

RECEBIDO

Data: 05/01/2021

Senador: